



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) Este documento deverá ser preenchido pelo estudante com o apoio do supervisor de estágio, e validado pelo professor orientador.
- 2) As atividades realizadas deverão estar alinhadas com o Plano de Estágio elaborado pelo estudante com o apoio do supervisor de estágio, e validado pelo professor orientador, antes do início efetivo das atividades.
- 3) O formulário deverá ser, preferencialmente, digitado ou preenchido em letras de forma.
- 4) Esse documento deverá ser impresso e assinado em três vias sendo a 1ª para o IFMG, a 2ª para a Empresa concedente e a 3ª para o estudante/estagiário.
- 5) O documento deverá ser inserido no processo SEI pelo professor orientador no prazo de até 30 dias úteis do término do período de estágio conforme termo de compromisso.
- 6) A cada 180 dias ou 6 meses de atividade de estágio, o estudante deverá elaborar um novo relatório de atividades e avaliação de estágio supervisionado que deverá ser avaliado pelo professor orientador e inserido como anexo no Processo SEI;
- 7) Caso necessário, podem ser inseridos no relatório outras páginas para registro das atividades realizadas.

CHECK LIST:

- Dados pessoais
- Dados da empresa concedente e do supervisor de estágio
- Dados do professor orientador
- Informações das atividades diárias
- Registros fotográficos